



eSocial e EFD-Reinf no meio Rural



© 2016, SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL – SENAR
Todos os direitos de imagens reservados. É permitida a reprodução do
conteúdo de texto desde que citada a fonte.

Presidente do Conselho Deliberativo

João Martins da Silva Junior

Entidades Integrantes do Conselho Deliberativo

Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil - CNA
Confederação dos Trabalhadores na Agricultura - CONTAG
Ministério do Trabalho – MTb
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA
Ministério da Educação - MEC
Organização das Cooperativas Brasileiras - OCB
Agroindústrias Nacional da Indústria - CNI

Diretor Geral

Daniel Klüppel Carrara

Diretora da Diretoria de Administração e Finanças - DAF

Rosanne Curi Zarattini





CIDADANIA RURAL

**Entenda melhor
o eSocial e a EFD-Reinf
no meio rural**

© 2016, Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
2ª Edição

Entenda melhor o eSocial e a EFD-Reinf no meio rural



Sumário

1 - Palavra do Presidente	05
2 - Apresentação	07
3 - Entenda melhor o eSocial e a EFD-Reinf.....	09
4 - O SENAR nos Estados e Distrito Federal	15
5 - A Confederação e as Federações da Agricultura e Pecuária nos Estados e no Distrito Federal	19



Palavra do Presidente

Produtor e Produtora Rural,

O Governo Federal mudará a forma da prestação de informações trabalhistas, previdenciárias e tributárias, por meio dos programas do eSocial (instrumento de unificação da prestação das informações referentes à escrituração das obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas) e da EFD-Reinf (escrituração fiscal digital das retenções e informações da contribuição previdenciária substituída).

Nós, protagonistas do setor produtivo que representa importante pilar de sustentação da economia brasileira, precisamos estar preparados para entender e nos adequarmos às novas regras.

Por isso, o Sistema CNA preparou essa cartilha, antecipando projetos que envolvem o produtor rural e comprometido com a prestação de informações que ajudem a entender as mudanças que estão por vir.

Leia atentamente e fique sempre em contato com a Federação da Agricultura e o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR) do seu Estado.

Forte abraço,

João Martins da Silva Junior

Presidente da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil
Presidente do Conselho Deliberativo do SENAR



02

Apresentação

O eSocial é um projeto do governo federal que vai unificar e padronizar o envio de informações fiscais, previdenciárias e trabalhistas pelo empregador. O módulo da EFD-Reinf, de gestão da Receita Federal, receberá as informações referentes à movimentação e faturamento das Pessoas Jurídicas.

Os sistemas não criam novas obrigações, apenas unificam num mesmo ambiente as informações que hoje são prestadas para diferentes órgãos.

O eSocial e a EFD-Reinf gerarão um protocolo para os empregadores confirmando o recebimento das informações. Em seguida, encaminhará os dados ao órgão público. Logo, a partir de sua implementação, todas as informações prestadas ocorrerão de forma *on line*.

A Federação da Agricultura e o SENAR vão ajudar você, o seu sindicato e os contadores que auxiliam os produtores a se prepararem para a mudança.

Procure a Federação da Agricultura ou o SENAR do seu Estado ou acesse os materiais da campanha de divulgação do eSocial disponíveis no site: www.canaldoprodutor.org.br ou www.senar.org.br.

Produtor Rural conte conosco!

Sistema CNA/SENAR/ICNA



Entenda melhor o eSocial e a EFD-Reinf

1. O que é eSocial?

O eSocial é o instrumento de unificação da prestação das informações referentes à escrituração das obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas e tem por finalidade padronizar sua transmissão, validação, armazenamento e distribuição, constituindo um ambiente nacional (Decreto nº 8.373/2014).

2. O que é a EFD-Reinf?

A EFD-Reinf (Escrituração Fiscal Digital das Retenções e Informações da Contribuição Previdenciária Substituída) é um módulo que abarca todas as retenções do contribuinte sem relação com o trabalho, bem como as informações sobre a receita bruta para a apuração das contribuições previdenciárias substituídas. A nova escrituração substituirá as informações contidas em outras obrigações acessórias, tais como o módulo da EFD-Contribuições que apura a Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB).

3. Quem será obrigado a utilizar o Sistema?

Todos os contribuintes urbanos e rurais. Englobando, assim, todos os Produtores Rurais Pessoas Físicas (Contribuinte Individual

e Segurado Especial), Produtores Rurais Pessoas Jurídicas, Agroindústrias, Empresas Prestadoras de Serviços Rurais e Adquirentes de Produção Rural.

4. Quais as entidades que compartilham informações no eSocial e na EFD-Reinf?

No eSocial a gestão de informações é exercida e compartilhada com a Secretaria da Receita Federal, Ministério do Trabalho e o Instituto Nacional do Seguro Social e Caixa Econômica Federal.

No EFD-Reinf a gestão e informação serão da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

5. Quais os objetivos dos novos registros?

Os objetivos dos novos registros são garantir o exercício dos direitos pelos trabalhadores; simplificar o cumprimento das obrigações dos contribuintes e aprimorar a qualidade das informações prestadas ao Estado.

Importante ressaltar que, o eSocial e a EFD-Reinf não criam novas obrigações, apenas unificam a forma de prestar informações, modificam, portanto, a forma com que o produtor rural se comunica com o Estado.

6. Quais são os eventos do eSocial?

Os eventos do eSocial são divididos em iniciais, tabelas, não periódicos e periódicos. Os eventos iniciais são aqueles referentes ao produtor em que é possível identificar, por exemplo, sua classificação fiscal e sua estrutura. O evento de tabelas

complementa os iniciais e subsidiam as informações para que o eSocial reconheça os eventos periódicos e não periódicos. Este é um campo editável, ou seja, quando houver uma modificação nas tabelas é possível editá-lo, no entanto, constará no eSocial todo o histórico para que seja possível identificar em que momento ocorreu a mudança.

7. Qual o prazo para envio dos eventos periódicos e não periódicos no eSocial?

Os eventos não periódicos são aqueles em que a prestação da informação está condicionada a ocorrência do fato como a contratação do empregado, alteração de salário e desligamento. E os eventos periódicos são aqueles fatos com ocorrência repetitiva tais como à folha de pagamento e retenção de impostos. Neste caso os eventos devem ser transmitidos até o dia 07 do mês seguinte, antecipando-se o vencimento para o dia útil imediatamente anterior, em caso de não haver expediente bancário.

8. Quais as obrigações acessórias que serão substituídas?

A substituição das obrigações acessórias será gradativa e ocorrerá para:

Livro de Registro de Empregado;

Folha de Pagamento (papel);

Arquivo eletrônico entregue a fiscalização;

GFIP – Guia do FGTS e Informações à Previdência Social;

RAIS – Relação Anual de Informações Sociais;

CAGED – Cadastro Geral de Empregados e Desempregados;

DIRF – Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte;

CAT – Comunicação de Acidente de Trabalho,

PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário.

9. Quais os registros de informações rurais estarão no eSocial?

Dentre os registros existentes no eSocial, destaca-se para o meio rural aqueles que dizem respeito à pessoa física, como aquisição de produção rural e comercialização da produção rural, além de informações relativas aos trabalhadores, como admissão, férias, demissão, dentre outros.

10. Quais os registros de informações rurais constarão na EFD-Reinf?

Na EFD-Reinf estarão informações rurais referentes às Pessoas Jurídicas e Agroindústrias, tais como as retenções e informações sobre receita bruta da comercialização da produção rural. Como exemplo destaca-se as aquisições de entidades executoras do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA).

11. A partir de quando será obrigatório?

Para o empregador doméstico já é obrigatório, para os demais, o cronograma será disposto em Resolução do Comitê Diretivo do eSocial.

12. Como será a identificação do contribuinte no eSocial e na EFD-Reinf?

Os contribuintes Produtores Rurais Pessoas Jurídicas e Físicas serão identificados pelo CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica). Os produtores Pessoas Físicas, pelo CPF (Cadastro de Pessoa Física) e CAEPF (Cadastro de Atividade Econômica de Pessoa Física). Esta última inscrição identifica o estabelecimento da pessoa física e substituirá a matrícula CEI (Cadastro Específico do INSS).

13. O que é DCTF Web?

DCTF Web (Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais via internet) é a declaração que contemplará os débitos e os créditos do contribuinte apurado a partir das informações prestadas no eSocial e na EFD-Reinf. Com base na declaração será gerado, via web, o documento de arrecadação – DARF (Documento de Arrecadação da Receita Federal) ou DAE (Documento de Arrecadação do eSocial). O DARF e o DAE substituirão a GPS (Guia de Previdência Social).

14. Os produtores rurais terão que enviar a DCTF Web?

Sim, todos os produtores rurais, inclusive o Segurado Especial, deverão enviar DCTF Web. As informações prestadas no preenchimento do eSocial e da EFD-Reinf gerarão automaticamente a declaração, ou seja, não há necessidade de preencher novas informações, pois o sistema irá utilizar as que já foram prestadas.



O SENAR nos Estados e Distrito Federal

SENAR / ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

End.: SGAN 601 – Módulo K – Ed. Antônio Ernesto De Salvo – 1º Andar
Asa Norte – Brasília – DF – Cep: 70.830-021
Fone: (61) 2109-1300 – www.senar.org.br

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL – ACRE

End.: Rua Quintino Bocaiúva, Nº 1779
Bosque – Rio Branco – AC – Cep: 69.909-400
Fone: (68) 3224.1797 – www.faeac.org.br

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL – ALAGOAS

End.: Rua Dr. Rocha Cavalcante, Nº 181
Jaraguá – Maceió – AL – Cep: 57.022-290
Fone: (82) 3217-9800 – www.senar-al.org.br

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL – AMAPÁ

End.: Av. Dr. Diógenes Silva, Nº 2.045
Buritizal – Macapá – AP – Cep: 68.902-735
Fone: (96) 3242-1049/2595 – www.senar-ap.org.br

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL – AMAZONAS

End.: Rua José Paranaguá, Nº 435
Centro – Manaus – AM – Cep: 69.005-130
Fone: (92) 3198-8412/8812 – www.senar-am.org.br

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL – BAHIA

End.: Rua Pedro Rodrigues Bandeira, Nº 143 – Ed. das Seguradoras
8º Andar – Salvador – BA – Cep: 40.015-080
Fone: (71) 3415-3100 – www.senarbahia.org.br

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL – CEARÁ

End.: Av. Eduardo Girão, Nº 317
Jardim América – Fortaleza – CE – Cep: 60.410-442
Fone: (85) 3535-8000 – www.senarce.org.br

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL – DISTRITO FEDERAL

End.: SEPS W4 – Quadra 709/909 – Bloco “D” – 1º e 3º Andares
Asa Sul – Brasília – DF – Cep: 70.390-089
Fone: (61) 3047-5404 – www.senardf.org.br

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL – ESPIRITO SANTO

End.: Av. N. Senhora da Penha, Nº 1.495 – Bloco “A” – 11º Andar
Edifício Corporate Center – Santa Lucia – Vitória – ES – Cep: 29.056-243
Fone: (27) 3185-9202 – www.faes.org.br

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL – GOIÁS

End.: Rua 87, Nº 662 – Ed. da FAEG – 1º Andar
Setor Sul – Goiânia – GO – Cep: 74.093-300
Fone: (62) 3412-2704 – www.senargo.org.br

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL – MARANHÃO

Rua Humberto De Campos, Nº 185
Centro – São Luis – MA – Cep: 65.010-270
Fone: (98) 3232-4452 – www.senar-ma.org.br

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL – MATO GROSSO

End.: Eng. Edgard Prado Arze, S/Nº Qd 01 – Setor “A”
Centro Político Administrativo – Cuiabá – MT – Cep: 78.050-970
Fone: (65) 3928-4803 – www.sistemafamato.org.br/portal/senar

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL – MATO GROSSO DO SUL

End.: Rua Marcino Dos Santos, Nº 401
Cachoeira II – Campo Grande – MS – Cep: 79.040-902
Fone: (67) 3320-9700 / 3320-6900 – www.senarms.org.br

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL – MINAS GERAIS

Av. Do Contorno, Nº 1771
Floresta – Belo Horizonte–MG – Cep 30.110-005
Fone: (31) 3074-3074 – www.sistemafaemg.org.br/senar

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL – PARÁ

End.: Travessa Dr. Moraes, Nº 21 – Ed. Palácio da Agricultura – 8º Andar
Nazaré – Belem – PA – Cep: 66.035-080
Fone: (91) 4008-5300 / 5352 – www.senar-pa.com.br

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA PARAIBA

Rua Engenheiro Leonardo Arcoverde, Nº 320
Jaguaribe – João Pessoa – PB – Cep: 58.015-660
Fone: (83) 3048-6050 – www.senarpb.com.br/

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANÁ

End.: Rua Marechal Deodoro, Nº 450 – 16º Andar

Ed. Mauricio Caillet – Centro – Curitiba – PR – Cep: 80.010-010

Fone: (41) 2106-0401 – www.senarpr.com.br

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PERNAMBUCO

End.: Rua São Miguel, Nº 1050

Bairro Afogados – Recife–PE – Cep: 50.770-720

Fone: (81) 3312-8966 – www.senar-pe.com.br

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PIAUI

End.: Rua 7 De Setembro, Nº 150 – Ed. Paulo Carneiro

Centro Norte – Teresina – PI – Cep: 64.000-210

Fone: (86) 3221-6666 – www.senarpiaui.com.br

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIO DE JANEIRO

End.: Av. Rio Branco, Nº 135 – Sala 910

Centro – Rio De Janeiro – RJ – Cep: 20.040-006

Fone: (21) 3380-9500 – www.sistemafaerj.com.br/senar-rio

SENAR ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIO G. DO NORTE

End.: Rua Dom José Thomaz, Nº 995

Bairro Tirol – Natal – RN – Cep: 59.022-250

Fone: (84) 3342-0200 – www.senarrn.com.br

SENAR ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIO G. DO SUL

End.: Praça Prof. Antônio Saint Pastous De Freitas, Nº 125

Cidade Baixa – Porto Alegre – RS – Cep: 90.050-390

Fone: (51) 3215-7500/ 7574/ 7575 – www.senar-rs.com.br

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RONDÔNIA

End.: Rua Getúlio Vargas Nº 1.454

Bairro Santa Bárbara – Porto Velho – RO – Cep: 76.804-203

Fone: (69) 3224-1399 – www.senar-ro.org.br

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL – RORAIMA

End.: Av. Major Williams C/Rua Rocha Leal, Nº 1.018

São Francisco – Boa Vista – RR – Cep: 69.301-110

Fone: (95) 3224-7024 – www.faerr-senar.com.br

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL – SANTA CATARINA

End.: Rua Delminda Silveira, Nº 200

Bairro Agronômica – Florianópolis – SC – Cep: 88.025-500

Fone: (48) 3331-9700 – www.senar.com.br

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL – SERGIPE

End.: Rua Alagoas, Nº 1.600 – Parque de Exposições João Cleophas

José Conrado de Araújo – Aracaju – SE - Cep: 49.075-030

Fone: (79) 3214-6817 – www.senarsergipe.org.br

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SÃO PAULO

End.: Rua Barão De Itapetininga, Nº 224 – 11º Andar

Centro – São Paulo-SP – Cep: 01.042-907

Fone: (11) 3257-1300 – www.faespsenar.com.br

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO TOCANTINS

End.: Qd. 402 Norte – Av. Teotônio Segurado, Conj. 01, Lote 1 e 2

Palmas – TO – Cep: 77.006-378

Fone: (63) 3219-9200 – www.senar-to.com.br



A Confederação e as Federações da Agricultura e Pecuária nos Estados e no Distrito Federal

CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL
End.: SGAN 601 – Módulo K – Ed. Antônio Ernesto e Salvo
Asa Norte – Brasília – DF – Cep: 70.830-021
Fone: (61) 2109-1400 – www.cnabrasil.org.br

FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO ACRE
End.: Rua Quintino Bocaiúva, Nº 1779
Bosque – Rio Branco – AC – Cep: 69.909-400
Fone: (68) 3224.1797 – www.faeac.org.br

FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS
End.: Rua Dr. Rocha Cavalcante, Nº 177 – Jaraguá
Cep: 57.022-290 – Maceió – AL
Fone: (82) 3217.9800 – www.faeal.org.br

FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ
End.: Av. Dr. Diógenes Silva, Nº 2.045
Buritizal – Macapá – AP – Cep: 68.902-735
Fone: (96) 3242.1049 – Fax: (96) 3242.1055

FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS
End.: Rua José Paranaguá, Nº 435
Centro – Manaus – AM – Cep: 69.005-130
Fone: (92) 3198.-8400 – www.faea.org.br

FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DA BAHIA
End.: Rua Pedro Rodrigues Bandeira, Nº 143 – Ed. das Seguradoras
4º Andar – Salvador – BA – Cep: 40.015-080
Fone: (71) 3415.7100 – www.faeab.org.br

FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ
End.: Av. Eduardo Girão, Nº 317
Jardim América – Fortaleza – CE – Cep: 60.410-442
Fone: (85) 3535-8000 – www.faec.org.br

FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO DISTRITO FEDERAL
End.: SEPS W4 – Quadra 709/909 – Bloco “D” – 1º e 3º Andares
Asa Sul – Brasília – DF – Cep 70.390-089
Fone: (61) 3242.9600 – www.fapedf.org.br

FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
End.: Av. N. Senhora Da Penha, 1495 – Bloco “A” – 10º Andar
Edifício Corporate Center – Santa Lúcia – Vitória – ES – Cep: 29.056-243
Fone: (27) 3185-9227 – www.faes.org.br

FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DE GOIÁS
End.: Rua 87, Nº 662
Setor Sul – Goiânia – GO – Cep: 74.093-300
Fone: (62) 3096.2200 – www.sistemafaeg.com.br

FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO
End.: Rua Humberto De Campos, Nº 185
Centro – São Luís – MA – Cep: 65.010-270
Fone: (98) 3311-3161 – www.senar-ma.org.br

FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
End.: Rua B, S/N, Esquina com a Rua 02
Centro Político Administrativo – Cuiabá/MT – Cep: 78.049-908
Fone: (65) 3928.4403 – www.sistemafamato.org.br

FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL
End.: Rua Marcino Dos Santos, 401
Bairro: Cachoeirinha II – Campo Grande – MS – Cep: 79.040-902
Fone: (67) 3320-9700 – www.famasul.com.br

FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
End.: Av. Do Contorno, No 1771
Floresta – Belo Horizonte – MG – Cep: 30110-005
Fone: (31) 3074-3000 – www.sistemafaemg.org.br

FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO PARÁ
End.: Travessa Dr. Moraes, Nº 21 – Bairro Nazaré
Cep: 66.035-080 – Belém – PA
Fone: (91) 4008-5300 – www.faeapanet.com.br

FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DA PARAÍBA
 End.: Rua: Engenheiro Leonardo Arcoverde, No 320
 Jaguaribe – João Pessoa – PB – Cep: 58.015-660
 Fone: (83) 3222.2000 / 3048.6050 – www.faepapb.com.br

FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA DO ESTADO DO PARANÁ
 End.: Rua: Marechal Deodoro, 450 – 14º Andar
 Ed. Mauricio Caillet – Centro – Curitiba – PR – Cep: 80.010-010
 Fone: (41) 2169.7988 – www.sistemafaep.org.br

FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 End.: Rua São Miguel, No 1050
 Afogados – Recife – Pe – Cep: 50.770-720
 Fone: (81) 3312-8500 – www.faepe.com.br

FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ
 End.: Rua: 7 De Setembro, No 150
 Centro/Norte – Teresina/PI – Cep: 64.000-210
 Fone: (86) 3221.6666/1120 – Fax: (86) 3221.2400

FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 End.: Avenida Rio Branco, 135 – Sala 910
 Rio de Janeiro – RJ – Cep: 20.040-006
 Fone: (21) 3380.9500 – www.sistemafaerj.com.br/

FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 End.: Rua Dom José Tomaz, 995
 Tirol – Natal – RN – Cep: 59.022-250
 Fone: (84) 3342-0200 – www.faern.com.br/

FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 End.: Praça Prof. Antônio Saint´ Pastous De Freitas, No 125
 Cidade Baixa – Porto Alegre – RS – Cep: 90.050-390
 Fone: (51) 3214.4400 – www.farsul.org.br

FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA
 End.: Rua João Goulart N° 1843
 N. Sra. Das Graças – Porto Velho – RO – Cep: 76.804-126
 Fone: (69) 3223.2403 – Fax: (69) 3223.2403

FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA
End.: Avenida Major Williams, N° 1018
São Francisco – Boa Vista – RR – Cep: 69.301-110
Fone: (95) 3623.0838 – www.faerr-senar.com.br

FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
End.: Rua Delminda Silveira, N° 200
Bairro Agrônômica – Florianópolis – SC – Cep: 88.025-500
Fone: (48) 3331.9700 – www.faesc.com.br

FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DE SERGIPE
End.: Rua Alagoas, S/N – Parque De Exposições João Cleophas
Bairro Siqueira Campos – Aracaju – SE – Cep: 49.075-030
Fone: (79) 3211.3264 – Fax: (79) 3211.1515

FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
End.: Rua Barão de Itapetininga, N° 224 – 10º Andar
República – São Paulo – SP – Cep: 01.042-907
Fone: (11) 3257.1300 – www.faespsenar.com.br

FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS
End.: Qd. 402 Norte – Av. Teotônio Segurado, Conj. 01, Lote 1 e 2
Palmas – TO – Cep: 77.006-378
Fone: (63) 3219.9200 – www.fatrural.com.br









SGAN 601 Módulo K
Edifício Antônio Ernesto de Salvo
Brasília-DF • CEP: 70.830-021
Fone: +55 (61) 2109-1300

www.cnabrasil.org.br | www.senar.org.br